



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 59/2026 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 24 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 130/2024 GAB/BRUS de 03 de abril de 2024 e suas Alterações, se houver.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo listados para constituírem o Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque:

NOME	SIAPÉ/MATRICULA	FUNÇÃO
RAFAEL ANDRADE	190****	Coordenador/ Docente
DENIS CONTINI	172****	Docente
EDUARDO RAFAEL ZIMDARS	222****	Docente
FERNANDO MENON	294****	Docente
MIRELA STEFANIA PACHECO	307****	Docente
JACKSON MALLMANN	190****	Docente
VINICIUS BARRETO KLEIN	182****	Docente
ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI	216****	TAE/PEDAGOGA/NUPE
MARINALDO DA SILVA MEMBRO	2023010763	DISCENTE
MIGUEL AMARO DA SILVA	2025005118	DISCENTE

Art. 3º O Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores reger-se-á pelo disposto no Capítulo III (arts. 88 a 91) da Organização Didática dos Cursos do Instituto Federal Catarinense, aprovada pela Resolução nº 10/2022 do Conselho Superior/Reitoria, bem como por todas as alterações posteriores, aplicando-se integralmente as disposições relativas à sua natureza, composição, competências, funcionamento e atribuições da Coordenação /Presidência.

Art. 4º O mandato dos membros do Colegiado será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, assegurada a renovação parcial de seus integrantes, conforme estratégias definidas no âmbito do Campus Brusque, nos termos da Organização Didática dos Cursos do Instituto Federal Catarinense, aprovada pela Resolução nº 10/2021, podendo haver substituição ou renovação a qualquer tempo, mediante nova portaria.

Art. 5º A carga horária será conforme Nota Técnica da Reitoria nº 73/2022 : até 0,5 h semanal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 20:22)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 59, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: **ea3f12cdfa**